RESPOSTA AO OFÍCIO N° 032 – 2024 - CEI

AO EXMO. VEREADOR VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA

Rua Dr. Pacífico Homem Junior, nº 82, Bairro Centro,
Congonhas/MG

A **ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, nº 310, letra A, bairro Praia, CEP: 36416-166, Congonhas/MG, em resposta ao ofício recebido, vem, respeitosamente, requerer a juntada o incluso instrumento de procuração, concedendo poderes de representação aos advogados constituídos.

Diante da constituição de novos patronos, requer a concessão de cópia integral dos autos do presente Procedimento Administrativo. Ato contínuo, requer ainda a dilação do prazo concedido no ofício n° 032 – 2024 – CEI por mais 15 (quinze) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Congonhas/MG, 12 de junho de 2024.

GABRIEL JANUZZI VIANA:07228136608
Assinado de forma digital por GABRIEL JANUZZI VIANA:07228136608
Dados: 2024.06.12 08:49:34 -03'00'

ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA
p/ GABRIEL JANUZZI VIANA
OAB/MG 119.463

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1928/2024
Data: 12/06/2024 - Horário: 13:04
Legislativo

Ofícios Diversos nº 13/2024

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ASSOCIACAO PRO VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, nº 310, letra A, bairro Praia, CEP: 36416-166, Congonhas/MG, neste ato representada nos termos do seu contrato social por seu presidente Arthur Alexsander Padovani, inscrito no CPF sob nº 080.750.516-10.

OUTORGADOS:

GUSTAVO MARQUES DE MELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito regularmente na OAB/MG sob o n.º 112.740, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.865.926-55 e **GABRIEL JANUZZI VIANA**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito regularmente na OAB/MG sob o n.º 119.463, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.281.366-08, todos com escritório na Rua da Bahia, nº 1.900 – 7º e 8º andares – bairro Lourdes, CEP: 30.160-017, Belo Horizonte/MG.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula "*ad - judicia*", podendo o outorgado, em conjunto ou isoladamente, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, Tribunais Superiores, Órgãos do Poder Público Administrativo, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes e revogar o substabelecimento que fizer, sempre que necessário, dando tudo por bom, firme e valioso, inclusive para receber alvarás e dar quitação quanto aos mesmos.

Belo Horizonte/MG, 10 de junho de 2024.

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

Assinado de forma digital por ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI:08075051610

ASSOCIACAO PRO VIDA
CNPJ: 07.121.006/0001-66